CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2022

Autor: Vereador Alberto Braga

Ementa: Concede o título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Tatiana Mandelli.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Alberto Braga, concede o título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Tatiana Mandelli.

Conforme elencado no Projeto em análise, "Baiana por opção, casada e mãe de 4 filhos, dois deles nascidos na Bahia, Tatiana Mandelli fundou a Tidelli Brasil, que fabrica móveis de jardim, há 30 anos, e instalou sua fábrica no coração de uma comunidade na periferia de Salvador. Tatiana Mandelli vive e trabalha na Bahia. Tendo realizado seus sonhos de empreendedora, mas inquieta e sempre em busca de novos desafios, resolveu, retribuir à comunidade baiana pela generosidade com que foi acolhida, hoje a Tidelli Bahia gera trabalho, profissão e renda para mais de 600 famílias de baianos".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ